



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 410 / 70

Autor: Vereador AFRÂNIO MONTEIRO

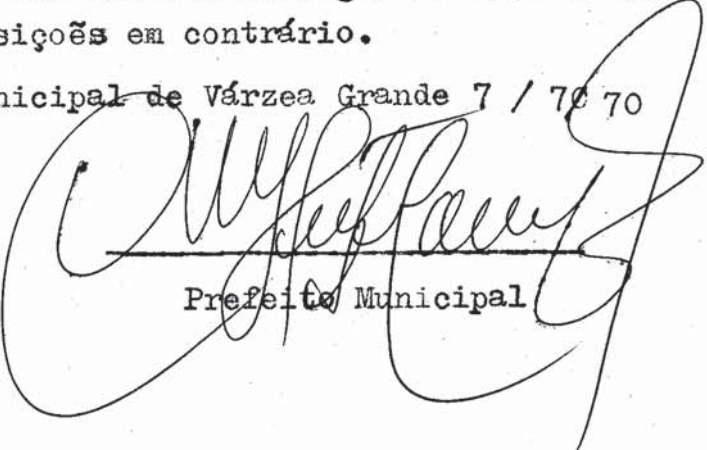
Autoriza o Poder Executivo abrir
Crédito ESPECIAL e dá outras pro
vidências.

Artº. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
um crédito ~~ESPECIAL~~ de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cincoen
ta cruzeiros), a ser empregado no tubulamento da área junto às -
calçadas das casas da Rua F,E,B, sitas na entrada da Ponte Julio
Müller (lado direito).

Artº.2º- A Municipalidade responsável pela obra fará
ligar a êsse tubulamento, os esgotos das casas em referência.

Artº.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua a-
provação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande 7 / 70 70



Prefeito Municipal